



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 086, DE 29 DE MAIO DE 2026.

GRAZIELA DERENZZI POLONI, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie a manutenção da quadra de areia localizada ao lado do Ginásio de esportes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de uso da quadra de areia, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade aos munícipes que utilizam o espaço para a prática esportiva e atividades de lazer.

A manutenção do local é necessária em razão do desgaste natural causado pelo uso contínuo e pela ação do tempo, sendo indispensável para preservar adequadamente o espaço, incentivar a prática esportiva e promover a convivência social da população

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de maio de 2026.

Graziela D. Poloni

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

